

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 17 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de vinte e dois milhões setecentos e dezanove mil cento e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

1. COLÓQUIO INTER-CLUBES ROTÁRIOS DA RIA: - Em sequência das deliberações tomadas em 6 e 13 de Outubro, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou ter estado presente no citado Colóquio e informou do seu valimento e interesse para a nossa Região, tanto pelo seu valor como também pela preocupação demonstrada em relação a todos os assuntos ligados à Ria de Aveiro.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1.ª situação da obra de "Construção da Pré-Primária de Cabo Luís", adjudicada a João Batista Alves, da quantia de duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quinze escudos.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 21 de Abril, 9 de Junho e 29 de Setembro, últimos, e após troca de impressões em que foram ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos acerca do teor da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova tabela de taxas e licenças, que aqui se dá como transcrita, e submetê-la à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

(12)

PUBLICIDADE - REGULAMENTO: - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Junho do ano em curso, o Sr. Director dos Serviços Administrativos informou o Executivo que tem andado muito ocupado com o sorteio dos jurados, conjuntamente com outros funcionários, pelo que ainda não lhe foi possível ultimar o documento em epígrafe, o que fará no mais curto espaço de tempo possível.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - Em sequência da parte final da deliberação tomada em 28 de Julho, último, sob o título "Funcionamento Municipal - Direcção dos Serviços Administrativos - Instalações", foi lida e apreciada uma informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, a qual se refere à forma como vem sendo registada a assiduidade dos funcionários, dando nota da necessidade de se criar um sistema mais eficaz e uniforme, sugerindo, para o efeito, ou a adopção do "livro de ponto" ou continuar-se com o "relógio de ponto".

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre a matéria, em que intervieram todos os Membros do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, optar-se pelo "relógio de ponto", à excepção do pessoal que trabalha nos armazéns gerais, que utiliza há algum tempo com bom resultado o "livro de ponto".

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, logo que o sistema esteja implementado, por todos os funcionários que tenham de sair nas horas normais de expediente, tanto por motivo particular como oficial, seja utilizada uma ficha de saída, que deverá ser assinada pelo competente superior hierárquico e, ainda, que os respectivos relógios sejam colocados junto dos porteiros que terão eles próprios de marcar as fichas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO DE PONTO: - No seguimento da deliberação anterior, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para a aquisição de um relógio de ponto e, ainda, mandar reparar o já existente, se possível.

Deu entrada na sala o Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, que assumiu a direcção dos trabalhos.

ALCOTESTE - NORMAS DE PROCEDIMENTO: - Dando seguimento ao já deliberado em 8 de Setembro, último, foram de novo submetidas à consideração as normas de procedimento com vista à implementação do alcoteste nos serviços municipais, como medida profilática.

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos manifestado a sua opinião no sentido de que as normas ora apresentadas carecem de reformulação e, ainda, que as mesmas deverão somente ser aplicadas aos motoristas.

Usaram também da palavra os restantes Membros, que manifestaram também a sua opinião sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de estudar o assunto, no meadamente sob o aspecto legal no que diz respeito à sua aplicação a todos os trabalhadores, a fim de a Câmara tomar a decisão final na próxima reunião.

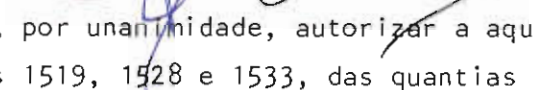
FORNECIMENTOS - INSTALAÇÃO DE UM BAR: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para a aquisição de uma máquina automática de servir cafés e um pequeno frigorífico, para serem colocados no edifício alugado onde funcionam os serviços técnicos.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - No seguimento do deliberado na última reunião, foram abertas as propostas apresentadas para a pavimentação do ar-ruamento junto aos lotes vendidos na zona da Forca-Vouga, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - Joaquim Alves, Sucrs., Lda. - seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta escudos; Nº 2 - M. Mendes, Lda. - quinhentos e cinco mil e trezentos escudos; e Nº 3 - Casa Lameiro - quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta escudos. Tendo em vista a urgência verificada na realiza-ção da obra em causa e após uma breve análise das mencionadas propostas, foi de-berado, por unanimidade, adjudicar desde já a execução dos trabalhos à Firma M. Mendes, Lda., por ter apresentado a proposta mais baixa - quinhentos e cinco mil e trezentos escudos -, e nas demais condições da mesma constantes.

HABITAÇÃO - QUINTA DO GRINÉ: - No seguimento da deliberação toma-da na reunião de 29 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento da informa-ção prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, relativamente à exposi-ção apresentada pelos moradores do Bairro da Quinta do Griné, a qual se refere às diversas anomalias que lá se vêm verificando, em especial quanto à prática de prostituição no rés-do-chão D.

Ouvida a informação prestada pela Assistente Social e face ao teor da mesma informação, que aqui se dá como transcrita e dado que o senhorio é o Fundo de Fomento de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a mencionada exposição àquela Entidade, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do Artº 1093º do Código Civil e ainda, dar conhecimento do assunto ao Dele-gado do Ministério Público, para os fins achados convenientes.

Após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, oficiar ao Governo Civil e aos Comandos da P.S.P. e G.N.R., a alertar para o facto de haver cada vez mais necessidade de se intensificarem as rusgas na zona da Variante, por ser notória naquele local a prática da prostituição, situação que agrava o mau ambiente no Bairro da Quinta do Griné, dada a sua proximidade.



AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 1519, 1528 e 1533, das quantias de cento e oitenta mil seiscientos e quinze escudos, um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e três escudos e cento e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e um escudos, respectivamente.

POSTURAS: - Após prolongada troca de impressões durante a qual foram focados os inúmeros estragos que se vêm verificando nos espaços ajardinados da cidade, provocados pelos jovens que ali costumam praticar desporto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de elaborar um projecto de postura sobre o assunto, para posterior apreciação e aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal, nos termos legais.

RELATÓRIO DE ACITVIDADES DO ANO DE 1985: - Depois de ter sido previamente distribuído por todos os Membros do Executivo o documento em epígrafe, procedeu-se à sua análise, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

O assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

TRÂNSITO - CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO MUNICIPAL: - Depois de troca de impressões e tendo em vista a já enorme complexidade do trânsito e os problemas daí derivantes, foi deliberado, por unanimidade, criar uma "Comissão Municipal de Trânsito", devendo a sua constituição ser apresentada à apreciação do Executivo pelos Vereadores encarregados do assunto, Srs. Eng^{os}. Vítor Silva e António Alves.

IDEM - ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS: - Submetido o assunto à consideração do Executivo pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Tratando-se de serviços oficiais conceder estacionamento privativos até ao máximo de dois, desde que existam veículos de serviço que o justifiquem; 2 - Indeferir todos os pedidos feitos por Entidades privadas, exceptuando-se os que são apresentados por deficientes motores, os quais serão apreciados caso a caso.

Analisado o pedido formulado pelo deficiente motor, Sr. Américo Soares da Silva Leite, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um lugar privativo destinado a deficientes motores, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto ao "Centro Comercial Oita".

IDEM - COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, officiar à Junta Autónoma de Estradas, a pedir autorização para se colocarem semáforos na Variante à E.N. 16, nos cruzamentos que dão acesso

à Portucel e à Renault, dado os enormes problemas de trânsito existentes nestes locais motivados pelo elevado tráfego que aos mesmos confluíu, sendo os respectivos custos financiados por aquelas unidades industriais.

Para o efeito, deverão ser solicitados os necessários estudos às Firms da especialidade.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Lino Ferreira Bacalhau, a solicitar que a Câmara lhe venda o terreno situado entre as instalações da Firma Bóia & Irmão e a Rua Nova junto às marinhas, para efeitos de construção de um imóvel constituído por sala de café, restaurante, bar e instalações complementares. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a solicitada pretensão, com base no teor da citada informação.

IDEM: - Face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado por Francisco Alves Machado Cerqueira, no sentido de a escritura de compra e venda do lote de terreno que adquiriu na Presa, ser celebrada em nome da Firma Machado & Cardoso, Lda..

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Foi lido e apreciado um requerimento da Firma João F.G. Oliveira, Lda., a solicitar autorização para proceder à cedência a Jorge Mendonça Corte Real, das instalações e terreno envolvente, integrados no lote nº 56 da Zona Industrial para no mesmo se instalar uma Cerâmica Artística, atendendo a que aquela Empresa se encontra em dificuldades económicas.

Após troca de impressões e face ao teor da informação constante do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - S. JACINTO: - Foi lido um requerimento de Aurora Tavares da Silva, a solicitar que lhe seja vendida uma parcela/^{de terreno} com a área de cerca de quatrocentos e sessenta metros quadrados, situada no lugar e freguesia de S. Jacinto, parcela que vem ocupando já alguns anos para fins agrícolas e, por isso, pretende que a mesma passe para a sua posse legalmente. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos de estudar o assunto e prestar informação que habilite a Câmara a tomar uma resolução.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi lido e apreciado um requerimento de João Batista Pires Capão e Adélio Vieira Mota, adquirentes do lote nº 4 do Sector C da urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de venda, a fim de recorrer ao Crédito para a construção. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

[Handwritten signatures]

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente, ainda, um requerimento de Licínio Ribeiro João, adquirente dos lotes nºs 22 e 19 do Sector IV da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar também a anulação das cláusulas de reversão constantes das respectivas escrituras de venda, para efeitos de recurso ao Crédito. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pela Secção de Património e Notariado.

IDEM - LOTES DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Manuel Dias Caetano, funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que a Câmara lhe venda pelo preço de base de licitação, um lote de terreno em Eixo, destinado à construção de uma habitação. Depois de lida a informação constante daquele documento, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada venda pelo preço base de licitação.

IDEM - OITO FOGOS DO CAIÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 4 de Novembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, dos oito fogos do Caião, a favor dos seguintes indivíduos: Bloco nº 9 da Banda 1 - Fracção "A" - correspondente ao r/c esquerdo, a Regaldina Oliveira Mendonça Miranda; Fracção "B" - correspondente ao r/c direito, a Carlos Simões Lemos; Fracção "C" - correspondente ao 1º andar esquerdo, a Carlos Gomes de Barros; Fracção "D" - correspondente ao 1º andar direito, a José Cardoso Costa, na importância de dois milhões e cinquenta mil escudos para cada uma das fracções; Bloco 10 da Banda 2: - Fracção "A" - correspondente ao r/c esquerdo, a Maria de Fátima Ferreira da Silva, da importância de um milhão setecentos e vinte mil escudos; Fracção "B" - correspondente ao r/c direito, a Maria Madalena Moreira de Matos, na importância de dois milhões e cinquenta mil escudos; Fracção "C" - correspondente ao 1º andar esquerdo, a João Manuel Claro dos Santos, na importância de um milhão setecentos e vinte mil escudos; Fracção "D" - correspondente ao 1º andar direito, a Adérito Pinheiro Rodrigues, na importância de dois milhões e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

IDEM - CENTRO DESPORTIVO S. BERNARDO: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, vender ao Centro Desportivo de S. Bernardo os terrenos necessários à construção do Equipamento da Aldeia Desportiva - Pavilhão Gimnodesportivo e Cultural, Campo de Futebol, Campos de Jogos, Piscina Coberta e Parque de Estacionamento -, os quais correspondem a uma área de cerca de sete mil quinhentos e oitenta e nove metros quadrados, ao

preço de cinco escudos por metro quadrado, com a condição de os mesmos reverterem para a Junta de Freguesia de S. Bernardo, caso não se venha a verificar a construção daquele equipamento ou, porventura, se venha a extinguir o Clube e, ainda, se notoriamente se verificar atraso naquela construção.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de doze mil escudos ao Grupo Pró-Vouga, destinado ao pagamento dos azulejos utilizados no painel alusivo às Comemorações do 75º Aniversário do Caminho de Ferro do Ramal de Aveiro.

-De seguida, foi apreciado um pedido formulado pela Alliance Française de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio com vista a fazer face às despesas inerentes ao respectivo funcionamento. Foi deliberado, por unanimidade, indifferir, por falta de disponibilidades financeiras.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS: - A Câmara tomou conhecimento de quatro requerimentos apresentados por Maria Manuela Gomes Vale Guimarães, João da Cruz Gabriel, Pedro Nunes Lopes Coutinho e Jaime Manuel Ribeiro Machado, proprietários de casas no Bairro de Azurva, a solicitarem a venda das mesmas, ao abrigo da legislação em vigor.

Analizada a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, fixar os seguintes valores para a respectiva venda: Fracção com cento e trinta metros quadrados - três milhões duzentos e nove mil setecentos e cinquenta e cinco escudos; Fracção com cento e trinta e um metros quadrados - três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e mandar proceder à respectiva abertura nos termos legais.

IDEM - EDIFÍCIO-TORRE - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Foi também presente um requerimento de Ana Maria da Silva Ferreira Marinho Mata, proprietária de uma habitação no Edifício-Torre, a solicitar, também, a sua venda ao abrigo da legislação em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Municipais de Habitação, fixar em três milhões cento e quarenta mil escudos o preço de venda da referida fracção que possui uma área de cento e vinte e nove metros quadrados, aprovar o programa do concurso e mandar proceder à respectiva abertura do concurso, nos termos legais.

PUBLICIDADE: - Foi lida uma carta das Organizações Presença Coimbrã, a solicitarem o apoio da Câmara na publicação de um número especial de Outubro, dedicado ao Poder Local e ao Municipalismo. Foi deliberado, por unanimidade, inde-

ferir, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

-Presente, também, um pedido formulado pelas Edições Publicitárias M4, a solicitar o apoio para a publicação de um suplemento comemorativo do aniversário do semanário "O Litoral".

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de dezassete mil e quinhentos escudos, correspondente a meia página de publicidade.

PUBLICAÇÕES: - Presente uma carta das Edições Mundilivro, a solicitar que a Câmara adquira o primeiro volume da obra "Quem é Quem" que aquela editora acaba de lançar e que retrata, distrito a distrito, os portugueses que têm contribuído para o engrandecimento do País. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

LANCHAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Julho, último, e dado que apenas a Firma CARNAVE - Estaleiros Navais, SARL. apresentou proposta para a reparação da lancha nº 1, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à mesma as necessárias reparações, pela quantia total de quinhentos e nove mil quatrocentos e oitenta escudos e nas demais condições constantes da proposta apresentada.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelo Funcionário Sr. Mário Martins, foi deliberado, por unanimidade, adquirir duas parcelas de terreno situadas em Cacia, pertencentes ao Sr. Adelino Gala, destinadas à implantação dos reservatórios para abastecimento de água àquela zona, com as seguintes áreas e pelas importâncias que a seguir se indicam: mil quinhentos e cinquenta metros quadrados - duzentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos; mil seiscientos e dez metros quadrados - quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos escudos.

IDEM - DELEGAÇÃO ADUANEIRA DE AVEIRO: - Também de acordo com a informação prestada pelos serviços competentes e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente ao Sr. Adelino Gala com a área de sete mil e oitocentos e sessenta metros quadrados, sito em Cacia, pela quantia total de sete milhões duzentos e trinta e um mil e duzentos escudos, destinada a implantação da Delegação Aduaneira de Aveiro, importância esta que será reembolsada no início do próximo ano, aquando do recebimento da verba orçamentada para aquele efeito, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

IDEM - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Ainda por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelos serviços competentes, foi delibera-

do, por unanimidade, negociar a aquisição de um prédio constituído por casa de habitação e terreno anexo, sito na Rua de S. Martinho, integrada na zona em epígrafe, pertencente a Maria Emília Vieira Martins de Carvalho, devendo o assunto ser posteriormente submetido à consideração do Executivo.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Rega por aspersão nas Zonas Verdes da Urbanização da Avenida 25 de Abril", adjudicada à Sociedade Técnica de Canalizações, tendo sido deliberado restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - APEADEIRO DO LUGAR DE HORTA: - Foi lido e apreciado um ofício da Junta de Freguesia de Eixo solicitando que a Câmara interceda junto da C.P., no sentido de ser mudado o nome do Apeadeiro existente no lugar de Horta daquela freguesia, que deverá ostentar a placa com indicação "Horta" e não de "S. João de Loure" que actualmente possui.

Sobre o assunto, seguiu-se prolongada troca de impressões, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, considerar pertinente a petição em causa e oficiar à C.P. no sentido pretendido.

Abandonou a sala o Sr. Presidente, tendo de novo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

EXPOSIÇÃO DE PRESEPIOS TRADICIONAIS: - Foram lidas uma carta da Feira Internacional de Lisboa, convidando este Município a fazer-se representar numa exposição de Presépios Regionais que decorrerá em breve naquele Recinto, bem como a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura, segundo a qual o Artesão José Augusto mostrou a sua disponibilidade em participar, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com esta participação, ficando a cargo do Município as despesas de transporte e estadia do Artesão.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente e apreciado um requerimento de José de Oliveira Quaresma, a solicitar autorização para juntar mais um módulo junto ao quiosque que já possui no Bairro Social do Caião, destinado à venda de fruta, legumes, bebidas e sanduiches.

Com base no teor da informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

UTILIZAÇÃO DAS CARRINHAS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo uma informação dos Serviços Municipais Competentes, a qual dá nota da enorme utilização das carrinhas e da falta de disponibilidade das mesmas para atender

aos pedidos de todos os estabelecimentos de ensino, atendendo nomeadamente ao facto de terem já entrado em funcionamento mais escolas de pré-primárias.

Assim e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os Jardins de Infância passem a utilizar aquelas viaturas uma vez por semana, em vez de duas, nas deslocações para a natação, para assim se poderem satisfazer o mais possível todos os pedidos formulados pelas várias escolas.

-Foi ainda presente e apreciada uma relação de todos os débitos pela utilização das carrinhas pelas várias entidades, até ao momento, num montante global de um milhão oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis escudos. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os débitos existentes sejam considerados como subsídios atribuídos, devendo, a partir de agora, passar a exigir-se o pagamento da respectiva taxa de utilização, nos termos do regulamento existente.

G.T.L.: - Depois de lida a informação prestada pelo Gabinete, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a funcionária que presta serviço de contínua no G.T.L., Fernanda da Purificação Pulido e Garcia Massa, passe a auferir o vencimento correspondente à letra S (vinte e seis mil e cem escudos), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE PEDREIRO DE 3A. CLASSE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Setembro, findo, foi presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, segundo a qual a ambos os candidatos foi atribuída a seguinte classificação de catorze valores. Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto homologar a referida acta e nomear para as duas vagas existentes os concorrentes Manuel Martins Póvoa e José Fernando Nogueira Dias Cruz.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTES NO PAÇO: - Foi presente um requerimento de Carlos Alberto de Vidal Martins, funcionário municipal, a solicitar que a Câmara lhe venda o lote nº 8 do Estrepeiro - Paço, pelo preço de base de licitação. Lida a informação dos serviços competentes e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - Face ao pedido formulado por João Ferrão da Rosa a solicitar o aluguer da cave do Bloco 3 daquele edifício destinado a armazém de mercadorias, e à informação da Secção do Património e Notariado que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, oficial à Comissão de Condóminos dos prédios em causa, a solicitar que emita a sua opinião quanto ao pretendido, a fim de posteriormente a Câmara se voltar a pronunciar.

Saíu da sala o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por vários utentes do Mercado em epígrafe, solicitando que seja revista a deliberação tomada em 19 de Agosto, último, no sentido de o horário normal de abertura ao público passar a funcionar regularmente de segunda a sábado, mantendo-se aberto nos feriados que coincidam com a sexta-feira ou o sábado e, ainda, que seja colocada uma torneira para abastecimento de água aos utentes do topo Norte.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estudar o assunto, estabelecendo nomeadamente contacto com ambas as partes - utentes que originaram a tomada da referida deliberação de 19 de Agosto/86 e os presentes - com vista a encontrar-se uma solução satisfatória para todos, a fim de esta Câmara Municipal posteriormente se pronunciar.

BIBLIOTECA DOMICILIÁRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Setembro, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as normas para o serviço de leitura na Biblioteca Domiciliária cujo conteúdo aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO OCTOGONAL: - Face ao pedido formulado pelo Sindicato dos Bancários do Norte, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o mesmo utilize o Pavilhão para a realização da Festa de Natal, desde que o mesmo não esteja ocupado na data pretendida e com o pagamento da respectiva taxa de utilização.

FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - CENTRO PAROQUIAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Comissão da Fábrica da Igreja de Oliveirinha, a solicitar apoio monetário da Câmara, para participação na aquisição de mobiliário destinado ao Centro Paroquial daquela freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, informar que o Município prestará na medida do possível, o apoio solicitado, o qual contudo só poderá vir a concretizar-se no próximo ano.

Deram de novo entrada na sala o Vereador Sr. Engº Vítor Silva e o Sr. Presidente, voltando este a assumir a direcção dos trabalhos.

INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA: No seguimento da deliberação tomada em 13 de Outubro, corrente, foram trocadas impressões acerca da possível instalação de uma antena parabólica e dado o Sr. Presidente ter referido que os Bombeiros Velhos se propõem também fazer o mesmo, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contacto com estes, com vista a saber-se do que se propõem realmente le-

var a efeito, para posteriormente se decidir sobre o assunto.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO - SANTIAGO: - Foi presente uma exposição apresentada pelos moradores do Bairro de Santiago através da qual dão conhecimento da violenta agressão de que foi vítima o residente Manuel José Cunha, e a solicitarem que a Câmara providencie no sentido de se expulsar o agressor Hermínio Rocha Vieira, bem como interceda junto da Polícia de Segurança Pública com vista a um intenso policiamento do Bairro.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter cópia da mencionada exposição à Polícia de Segurança Pública, chamando a atenção para os inúmeros actos de vandalismo que se vêm verificando naquela zona, conforme se refere na citada exposição, e a solicitar o maior policiamento.

CLUBE DOS GALITOS - SECÇÃO NÁUTICA: - A Câmara tomou conhecimento do relatório anual de actividades da Secção Náutica do Clube dos Galitos, acerca do qual foram trocadas impressões.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, admitir como eventual, com a categoria de Arquitecto de 2a. Classe João Paulo Vergueiro Monteiro de São Cardielos, com efeito a partir de 1 de Junho, último.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: - Estando ausente do serviço, por motivo de maternidade, a terceira oficial, interina, Maria Isabel Barros Parente, que vem exercendo as funções de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Presidente informou que designou para exercer aquelas funções, Maria Alexandra Sérgio da Silva Correia Rito, durante a ausência da titular do lugar.

Mais referiu o Sr. Presidente que, por despacho seu, foi já paga a esta a quantia de trinta mil escudos, o que mereceu a concordância do Executivo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GABINETE DE IMPRENSA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, contratar em regime de prestação de serviços, com a remuneração de vinte e cinco mil escudos mensais, o Sr. Júlio de Sousa Martins, para o Gabinete de Imprensa, com efeitos a partir de Fevereiro do ano em curso.

CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM MATADUÇOS: - Foi presente uma estimativa de custos, da importância de duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos escudos, relativa à construção de um muro em Mataduços, que foi derrubado aquando da abertura de um arruamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM VIBRADOR DE BETÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Urbanos e após troca de impressões, foi deliberado, por

unanimidade, solicitar propostas para a aquisição de um vibrador de betão a gásóleo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR: - Foi também deliberado, solicitar propostas para a aquisição de um compressor destinado aos serviços urbanos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA CALDEIRA PARA ASFALTO: - Ainda por unanimidade, foi deliberado solicitar propostas para a aquisição de uma caldeira de mil litros, para asfalto, destinada, também, aos serviços urbanos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Setembro, último, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito, pelas seguintes Firmas: 1 - LIMA MAYER, LDA.; 2 - RANK XEROX; e 3 - GESTETNER.

Dada a complexidade do processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo aos serviços competentes para estudo, a fim de habilitar a Câmara a pronunciar-se sobre o assunto numa próxima reunião.

EXPOMAR/86: - Na sequência do deliberado em 21 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Região de Turismo Rota da Luz, comunicando da impossibilidade em participar no certame em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, que este Município participe apenas com dois stands e, ainda, informar que por falta de disponibilidades financeiras para o efeito, não poderá custear a realização do almoço regional que estava previsto.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Lido o ofício enviado pela Comissão de Comerciantes das Ruas de Coimbra e Combatentes da Grande Guerra, através do qual é solicitada autorização para procederem à ornamentação daquelas Ruas na quadra Natalícia, foi deliberado, por unanimidade, concordar.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Foi apreciado um ofício enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a solicitar a cedência de dois expositores horizontais bem como de vinte cadeiras da Sala das Sessões, para o dia 26 de Outubro, corrente, data da inauguração das novas instalações. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, satisfazer aqueles pedidos, a título excepcional, no que se refere às cadeiras.

V JORNADAS DE SAÚDE DE AVEIRO: - No seguimento do já deliberado em 7 de Julho do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de que o "Porto de Honra" será servido no dia 22 do mês em curso, a cerca de trezentas e cinquenta pessoas ao preço unitário/seiscentos e vinte e cinco escudos, o que mereceu a concordância do Executivo.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: -
- Face às informações prestadas pelo Eng^o responsável pela obra em epígrafe e após

troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., na quantia total de um milhão quatro mil e setecentos e sessenta e um escudos, respeitantes ao fornecimento de uma comporta metálica e de uma caixa protectora em aço inoxidável e, ainda, reparação e remodelação do sistema mecânico e hidráulico.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a referida importância seja posteriormente debitada à Firma TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda..

-Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade e na sequência do já anteriormente acordado, autorizar que por força da obra em epígrafe, sejam pagas indemnizações aos barqueiros, no total de cinquenta mil escudos.

PROJECTO MEREÇ: - Em sequência das deliberações tomadas em 27 de Janeiro, 21 de Junho e 4 de Agosto, últimos, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, comunicou que vai já instalar-se em Aveiro o Gabinete ligado ao citado projecto, tendo sido deliberado, por unanimidade que, para o efeito, sejam utilizadas três salas do edifício do antigo Magistério Primário.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - A Câmara tomou conhecimento do requerimento de António Simões de Oliveira, a solicitar que a loja 19 A passe para seu nome, dado ter falecido sua esposa e titular da mesma.

Com base na informação prestada pela Secção de Impostos e de acordo com o disposto no Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir, a pretensão requerida.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo n.º 236/54, de Maria Alice Perdigão Urbano, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar e freguesia de Esgueira. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de taxa de urbanização, correspondente a trinta mil escudos por lote;

-N.º 232/85, de Manuel dos Santos Júnior, a requerer loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar e freguesia de S. Bernardo. De acordo com a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com pagamento de taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote.

LICENÇAS DE OBRAS: -Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-N.º 372/83, de Consórcio Pavicentro - Materiais Pré-Fabricados, Lda., a requerer a revisão do seu processo de obras, relativo, à construção de um prédio

na Rua do Carril, destinada à Assembleia de Deus. Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

-Nº 376/72, de Arnaldo da Cruz Lopes. No seguimento do deliberado na reunião de 6 do corrente, e face ao teor do aditamento ao parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 24 de Março, último, relativamente ao processo de obras de Fernando Acácio Ferreira Pego Guedes, e, por conseguinte, notificar de novo o Sr. Arnaldo da Cruz Lopes com vista à demolição do muro em questão, no prazo de trinta dias;

-Nº 94/84, de Armindo Acácio Barbosa da Silva, a apresentar aditamento ao projecto inicial. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 30 de Junho, último;

-Nº 349/86, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., a apresentar projecto para construção de um prédio na Quinta da Carramona em Esgueira. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Urbanismo, sujeito a taxa de urbanização a negociar com a Empresa;

-Nº 594/56, de Bóia & Irmãos, Lda., a requerer informação sobre a possibilidade de ampliação das respectivas instalações com permuta de terrenos entre a Empresa e o Município. Lido o parecer da Comissão Municipal de Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, e, por conseguinte, encerrar negociações com a Empresa em causa, com vista a encontrar-se uma solução que proporcione uma boa visibilidade ao entroncamento da estrada das marinhas com a E.N. 109-7;

-Nº 10/85, de José Luís Rodrigues da Silva, a solicitar que o projecto de um prédio a construir na Rua Dr. Edmundo Machado, seja executado pelo Gabinete Técnico Local. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por não se ver qualquer justificação excepcional para a satisfação do pedido em causa.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, con-

forme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 44362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

